



PARTE J

BFE DEALER — SOCIEDADE FINANCEIRA DE CORRETAGEM, S. A.

Sede: Avenida General Firmino Miguel, 3, 6.º, Lisboa

Relatório n.º 13-U/2007

Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (1.ª Secção). Matrícula n.º 69/020/880830; identificação de pessoa colectiva n.º 502029668; números e data da apresentação: 22 e 63/5 de Junho de 1997.

Fernanda Maria Tavares, segunda-ajudante da Conservatória do Registo Comercial de Lisboa (1.ª Secção):

Certifica, que em relação à sociedade em epígrafe, foi registado o seguinte:

22 — Ap. 63/970605 — Prestação de contas do exercício de 1996.

Está conforme o original.

10 de Setembro de 1997. — A Segunda-Ajudante, *Fernanda Maria Tavares*.

Relatório e contas de 1996

Relatório do conselho de administração

1 — O mercado de valores mobiliários em Portugal

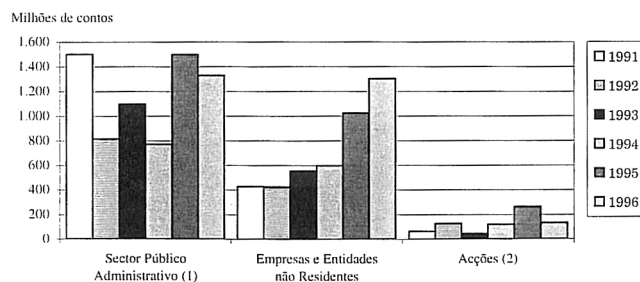
1.1 — Mercado primário

O mercado primário registou, durante o ano de 1996, um decréscimo de cerca de 15% nas emissões de títulos de dívida face ao ano anterior. Esta diminuição ficou a dever-se a uma queda das emissões de títulos do sector público administrativo (— 11%), a uma redução da emissão de títulos do tesouro familiar (— 72%), e a uma quebra das emissões de dívida das empresas e das entidades não residentes (— 27%). Dos títulos de dívida emitidos destacam-se o empréstimo da EDP (50 milhões de contos), do Banco de Investimento Imobiliário (37 milhões de contos) e as obrigações de caixa do Banco CIFS (com cinco séries de 20 milhões cada).

Em relação a emissões de acções de empresas por subscrição pública, verificou-se uma diminuição acentuada (— 49%) e correspondeu a um encaixe total de 132,5 milhões de contos. Neste segmento são de salientar os aumentos de capital realizados pelo Banco Comercial Português (encaixe de 40,5 milhões), pelo Banco Português de Investimentos (encaixe de 30,1 milhões de contos) e pelo Banco Mello Comercial (encaixe de 19,675 milhões de contos).

A análise sumária da evolução das emissões do mercado primário acima exposta é retratada no gráfico seguinte.

Emissões de títulos de dívida e acções



(1) Não inclui certificados de aforro, bilhetes do Tesouro e crédito em leilão ao investimento público.
(2) Aumentos de capital por subscrição pública.

Fontes: Banco de Portugal, Junta de Crédito Público, Bolsa de Valores de Lisboa.

A capitalização bolsista total dos valores admitidos à cotação ascendeu, no final deste ano, a 10,111 mil milhões de contos, mais 17,5% do que no ano anterior.

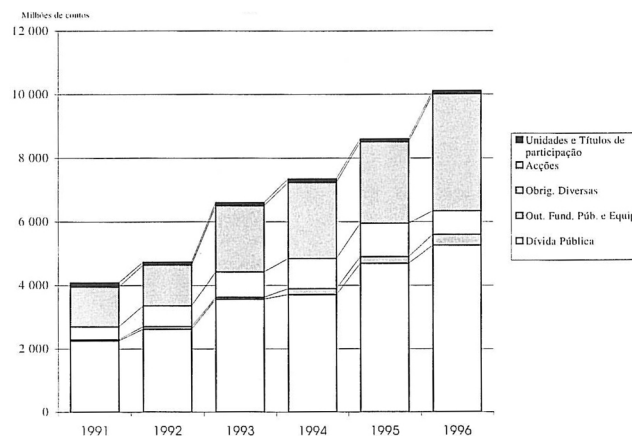
Este incremento deve-se ao aumento de 43% da capitalização bolsista das acções, passando de 2 565 000 milhões de contos, em 1995, para 3,675 mil milhões de contos, no final de 1996.

Na vertente obrigacionista, a capitalização bolsista aumentou cerca de 7%, relativamente ao ano anterior, tendo-se cifrado nos 6,34 mil milhões de contos.

O gráfico seguinte mostra a evolução da capitalização bolsista total da Bolsa de Valores de Lisboa desde 1991, reportada ao final de cada ano.

Em 1996, a capitalização do segmento accionista representava cerca de 20,8% do PIB face aos 17,1% apresentados no ano anterior.

Capitalização bolsista do mercado oficial e do segundo mercado da BVL



Fonte: Bolsa de Valores de Lisboa.

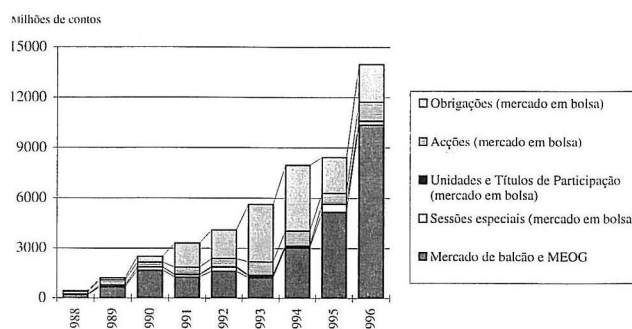
1.2 — Mercado secundário

No ano de 1996, foram transaccionados nos mercados secundários organizados cerca de 13,977 mil milhões de contos de valores mobiliários, o que representa um aumento de 66% face ao ano anterior.

As contribuições com maior relevo foram o incremento de 74% das transacções de acções, cifrando-se em 1,103 mil milhões de contos, e o aumento de 117% das transacções efectuadas no Mercado Especial de Operações por Grosso (MEOG). As descidas mais acentuadas verificaram-se nas sessões especiais (— 55%) e no mercado de balcão (— 68%).

No gráfico seguinte apresenta-se a evolução das transacções efectuadas no mercado secundário ao longo dos últimos nove anos por tipos de instrumentos financeiros.

Transacções no mercado secundário



Fonte: Bolsa de Valores de Lisboa e do Porto.

Durante o ano de 1996 realizaram-se vinte sessões especiais das quais se destacam as operações de privatização de 21,74% da Portugal Telecom, de 45% da Cimpor, de 13,2% do Banco Totta e Açores, de 10% da Fabrica de Tabacos Micaelense e de 10% do Banco Comercial dos Açores.

Foram concretizadas dez Ofertas Públicas de Aquisição (OPAs) das quais merecem destaque a OPA lançada pelo Banco Português de Investimentos sobre 31,5% do capital do Banco Fomento e Exterior, a OPA lançada pela Chemical, SGPS e pela Mundial Confiança sobre 32,3% do capital do Banco Chemical (Portugal) e a OPA lançada pelo BESCL sobre 52,74% do capital social do Banco Internacional de Crédito.

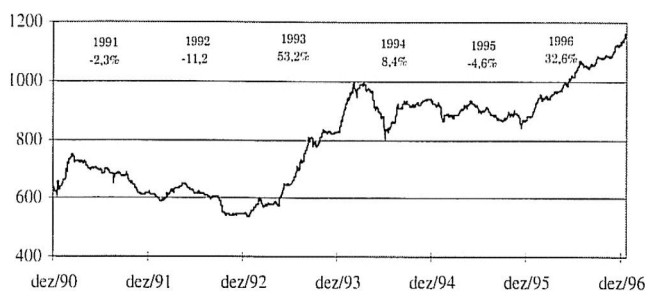
A nível das oito ofertas públicas de venda (OPVs) realizadas merecem destaque a OPV da Cimpor, a da Portugal Telecom e a do Banco Totta e Açores.

O ano de 1996 foi marcado por uma subida generalizada das cotações das empresas cotadas na Bolsa de Valores de Lisboa. Os índices BVL geral e BVL 30 valorizaram-se, neste ano, 32,57% e 34,83% respectivamente.

O gráfico seguinte retrata a evolução do índice BVL geral ao longo dos últimos seis anos.

Evolução do índice BVL geral

(Base 5.1.1988 = 1000)



Fonte: Datastream.

2 — A actividade desenvolvida pela sociedade

2.1 — Aspectos gerais

O exercício de 1996 permitiu um maior reforço da posição ocupada pela BFE Dealer nas actividades de corretagem, de organização, tomada firme e colocação de títulos do mercado primário e outras operações especiais, em consonância com os objectivos da empresa.

No mercado primário de títulos, interveio na vertente obrigacionista, na colocação de novas emissões de empresas, com destaque para a emissão de obrigações EDP/96 e na vertente accionista, avultam particularmente as operações de privatização da Cimpor e da Portugal Telecom.

No mercado secundário registou-se um incremento notório da actividade, quer no segmento accionista, quer no segmento obrigacionista, com um ganho de quota de mercado nas transacções bolsistas em ambos os segmentos.

Este crescimento foi potenciado igualmente pelas operações de privatização em que a empresa esteve envolvida.

A administração manteve a política de baixo risco na realização de operações por conta própria seguida nos anos anteriores, limitando a gestão da carteira própria ao aproveitamento de oportunidades de mercado em títulos de dívida pública ou em títulos de dívida de empresas com elevada solidez financeira. Por outro lado, deu continuidade à política de contenção de custos.

2.2 — Nível de desempenho

No decurso do exercício, a empresa intermediou um volume de transacções de títulos em mercado secundário no valor de 1261 mi-

lhões de contos, o que corresponde a um crescimento de 57,2% face ao exercício anterior.

No mercado primário destaca-se a emissão de obrigações EDP/96, por subscrição pública, que a empresa organizou e liderou no montante de 50 milhões de contos, a qual foi a maior jamais realizada por uma empresa portuguesa sem aval do Estado, tendo sido reconhecida como um sucesso pela generalidade dos operadores do mercado. Participou ainda na colocação de 22 outros empréstimos obrigacionistas, tendo ascendido a cerca de 26 milhões de contos o valor das colocações efectuadas.

Ao nível das operações de privatização merece realce a participação activa na organização da 2.ª fase de privatização da Cimpor, uma das principais operações realizadas em 1996, bem como o papel desempenhado na 2.ª fase de privatização da Portugal Telecom.

A boa interligação da sua actividade com as restantes unidades de negócio do grupo que integra, constituiu uma condição importante para os níveis de desempenho alcançados.

A actividade desenvolvida traduziu-se na obtenção de um volume total de proveitos de 1 142 000 contos, traduzindo-se num acréscimo de 28% relativamente ao ano anterior.

As principais rubricas de custos, foram os custos com o pessoal, com cerca de 179 000 contos, os fornecimentos e serviços externos, com cerca de 157 000 contos e as amortizações, com cerca de 27 000 contos.

Os activos líquidos totais da empresa, por sua vez, eram no final do exercício, de 3586 milhares de contos.

O efectivo da empresa era de 21 pessoas no final do ano.

2.3 — Resultados apurados e sua aplicação

As contas do exercício traduzem com a habitual fidedignidade e inteireza, o que foi a actividade desenvolvida pela empresa, a sua incidência na situação patrimonial e nos resultados apurados.

E exprimem também a actuação desenvolvida pelo conselho de administração, em conformidade com as orientações emanadas da BFE — Mercado de Capitais e Serviços, SGPS, S. A.

As demonstrações financeiras foram submetidas a uma auditoria externa levada a cabo pela KPMG — Peat Marwick.

No final do exercício, a empresa apurou meios libertos líquidos emergentes do desenrolar da sua actividade que se cifraram em 490 261 849\$.

Retiradas as dotações para amortizações e provisões de 27 467 222\$, apuraram-se resultados líquidos de 462 794 627\$.

Para estes resultados líquidos propõe-se a seguinte aplicação:

Reserva legal	46 280 000\$00
Reservas livres	390 514 627\$00
Distribuição pelos colaboradores	26 000 000\$00
Total	462 794 627\$00

3 — Agradecimentos devidos

O conselho de administração entende ser seu dever realçar a boa colaboração que recebeu das autoridades e entidades financeiras e, em particular, da Bolsa de Valores de Lisboa.

Uma palavra de particular apreço é também devida aos membros da mesa da assembleia geral, conselho fiscal e colaboradores em geral pelo seu empenhado contributo para o desenvolvimento da actividade social e para os resultados alcançados.

Finalmente o conselho de administração deseja deixar uma palavra de muito apreço e agradecimento aos Dr. Hermínio Ferreira, presidente da mesa da assembleia geral, Eng. João Manuel Gonçalves Machado, vogal do conselho de administração, Dr. António Pires Caiado, presidente do conselho fiscal e Dr. Carlos Jaime Amoedo Casqueiro, vogal do conselho fiscal, que, no decurso do exercício cessaram funções, pelos valiosos contributos que até então prestaram ao bom andamento dos negócios sociais.

Lisboa, 14 de Janeiro de 1997. — O Conselho de Administração:
Manuel Ferreira de Sá Ribeiro, presidente — Carlos Manuel Cruz Alves de Oliveira — Ana Maria Machado Fernandes.

Balço em 31 de Dezembro de 1996

ACTIVO

(Em milhares de escudos)

Código das contas		Ano			Ano anterior (líquido)
		Activo bruto	Amortizações e provisões	Activo líquido	
10+11	1 — Caixa e disponibilidades em bancos centrais	2 198	—	2 198	977
12+13	2 — Disponib. à vista sobre instit. de crédito	543 433	—	543 433	128 840
20+21+280+281+ 2880+2881+2890+ 2891-29000-29001- 29010-29011-2951	3 — Outros créditos sobre instituições de crédito	—	—	—	—
16+22/3+282/3+287+ 2882+2883+2887+ 2892+2893+2897- 29002-29003-29012- 29013-29017-2952	4 — Créditos sobre clientes	—	—	—	—
240/1+245+255+ 2480+250/1+2580+ 26+2840+2884+ 2894-290140-2920- 2921-2925	5 — Obrigações e outros títulos de rendim. fixo	638 449	—	638 449	771 806
2400+2401+2410+ 2500+2501+2510+ 2600+2601+2610+ 2840+2884+2894- 290140 (¹)-29200- 29210-2925-2953	a) Obrigações e outros títulos de rendimento fixo — de emissores públicos	540 774	—	540 774	660 545
2402+2411+2412+ 245+255+2480+2502+ 2511+2512+2580+ 2602+2611+2612+ 2840+2884+2894- 290140 (²)-29209- 29219-2925-2953	b) Obrigações e outros títulos de rendimento fixo — de outros emissores	97 675	—	97 675	111 261
2480+2580	(Dos quais: obrigações próprias)	(—)	(—)	(—)	(—)
243+244+245+255+ 2481-24810+2490- 2491-253+254+ 2581-25810+2481- 290141-291-2923- 2924-2925-2953	6 — Acções e outros títulos de rendim. variável	6 448	374	6 074	2 701
400-190	7 — Participações	—	—	—	—
401-491	8 — Partes de capital em empresas coligadas	—	—	—	—
41+460+4690-481	9 — Imobilizações incorpóreas	32 733	31 115	1 618	624
42+461+462+ 463+468+4691-482	10 — Imobilizações corpóreas	211 000	121 186	89 814	73 038
420+461-4820	(Dos quais: imóveis)	(37 991)	(3 989)	(34 002)	(34 572)
27003	11 — Capital subscrito não realizado	—	—	—	—
24810+25810	12 — Acções próprias ou partes de capital próprias	—	—	—	—
14+15+19+27- 27003-29007-2959- 299+402+409-499	13 — Outros activos	24 919	—	24 919	24 330
51+55+56 (dev.)+ 59 (dev.)	15 — Contas de regularização	2 276 838	—	2 276 838	5 399 765
69 (dev.)	16 — Prejuízo do exercício	—	—	—	—
Total do activo		3 736 018	152 675	3 583 343	6 402 081

PASSIVO

(Em milhares de escudos)

Código das contas		Ano	Ano anterior
30+31	1 — Débitos para com instituições de crédito:		
30020+30120+	a) À vista	—	—
30220+31020+	b) A prazo ou com pré-aviso	—	—
31220+31320+31920			
1-1a)			
32+33+35	2 — Débitos para com clientes:		
3213+3223	a) Depósitos de poupança	—	—
32-3213-3223+33+35	b) Outros débitos:		
3200+3210+3220+3230	ba) À vista	—	—
b)-ba)	bb) A prazo	—	—
34	3 — Débitos representados por títulos:		
341	a) Obrigações em circulação	—	—
340+342+349	b) Outros	—	—
36+39	4 — Outros passivos	258 376	153 863
52+54+56 (cred.)+	5 — Contas de regularização	2 280 536	5 412 582
58 (cred.)+59 (cred.)			
610+611+612	6 — Provisões para riscos e encargos:		
612	a) Provisões para pensões e encargos similares	—	—
610+611	b) Outras provisões	—	—
619	6-A — Fundo para riscos bancários gerais	—	—
60	8 — Passivos subordinados	—	—
62	9 — Capital subscrito	500 000	500 000
630+631639	11 — Reservas	81 636	37 997
633	12 — Reservas de reavaliação	—	—
66	13 — Resultados transitados	—	—
69 (cred.)	14 — Lucro do exercício	462 795	297 639
Total do passivo		3 583 343	6 402 081

Contas extrapatrimoniais — 14 100 804.

O Conselho de Administração: *Manuel Ferreira de Sá Ribeiro*, presidente — *Carlos Manuel Cruz Alves de Oliveira* — *Ana Maria Machado Fernandes*. — A Técnica de Contas, (*Assinatura ilegível.*)

Demonstração dos resultados em 31 de Dezembro de 1996

DÉBITO

Código das contas		Ano	Ano anterior
A) Custos			
70	1 — Juros e custos equiparados	51	730
71	2 — Comissões	11 500	30 028
72	3 — Prejuízos em operações financeiras	8 219	11 569
73+74	4 — Gastos gerais administrativos	336 231	325 601
73	a) Custos com pessoal	179 377	175 382
	Dos quais:		
730+731	(— salários e vencimentos)	(148 880)	(146 286)
732+733	(— encargos sociais)	(30 497)	(29 096)
74	b) Outros gastos administrativos	156 854	150 219
78	5 — Amortizações do exercício	27 467	35 664
77	6 — Outros custos de exploração	2 099	848
790/1/2/3+795+799	7 — Provisões para crédito vencido e para outros riscos	—	818
	10 — Resultado da actividade corrente	(385 567)	(405 258)
671	11 — Perdas extraordinárias	108	1 000
68	13 — Impostos sobre lucros	293 660	187 515
76	14 — Outros impostos	308	276
69	15 — Lucro do exercício	462 795	297 639
Total		1 142 438	891 688

CRÉDITO

(Em milhares de escudos)

Código das contas		Ano	Ano anterior
B) Proveitos			
80	1 — Juros e proveitos equiparados	69 033	80 805
	Dos quais:		
80240+80241+ 80250+80251	(— de títulos de rendimento fixo)	(34 486)	(50 199)
81	2 — Rendimento de títulos	—	—
81–81400–81401	a) Rendim. de acções, de quotas e de outros títulos de rendim. variável	—	—
81400	b) Rendimento de participações	—	—
81401	c) Rendimento de partes de capital em empresas coligadas	—	—
82	3 — Comissões	1 055 371	780 166
83	4 — Lucros em operações financeiras	11 581	13 424
840/1/2/3+845+849	5 — Reposições e anulações respeitantes a correcções de valor relativas a créditos e provisões para passivos eventuais e para compromissos	443	4 043
89	7 — Outros proveitos de exploração	4 608	13 250
	8 — Resultado da actividade corrente	(1 141 036)	(891 688)
672	9 — Ganhos extraordinários	1 402	—
69	11 — Prejuízo do exercício	—	—
Total		1 142 438	891 688

O Conselho de Administração: *Manuel Ferreira de Sá Ribeiro*, presidente — *Carlos Manuel Cruz Alves de Oliveira* — *Ana Maria Machado Fernandes*. — A Técnica de Contas, (Assinatura ilegível.)

Imobilizações incorpóreas e corpóreas

Contas	Saldo do exercício anterior		Aumentos		Transfe- rências	Amortiz. do exerc.	Regula- rizações	Abates (líquido)	Valor líq. em 31 de Dezembro de 1996
	Valor bruto	Amortiz. acumuladas	Aqui- sições	Reaval. (líq.)					
Imobilizações incorpóreas:									
Trespases	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de estabelecimento	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Custos plurianuais	1 533	1 533	—	—	—	—	—	—	—
Despesas de investig. e desenvolvimento	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sist. de tratam. autom. de dados (<i>software</i>)	30 444	29 821	2 289	—	—	1 294	—	—	1 618
Despesas em edifícios arrendados	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outras	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Imobilizações corpóreas:									
Imóveis de serviço próprio	37 991	3 419	—	—	—	570	—	—	34 002
Outros imóveis	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Equipamento	184 748	148 288	47 556	—	—	25 603	—	4 607	53 806
Património artístico	2 006	—	—	—	—	—	—	—	2 006
Outras imobilizações corpóreas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Imobilizações em curso:									
Imobilizações incorpóreas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Imóveis	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Equipamento	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Património artístico	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Outras imobilizações corpóreas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Adiantam. por conta de mobilizações	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Totais	256 722	183 061	49 845	—	—	27 467	—	4 607	91 432

O Conselho de Administração: *Manuel Ferreira de Sá Ribeiro*, presidente — *Carlos Manuel Cruz Alves de Oliveira* — *Ana Maria Machado Fernandes*. — A Técnica de Contas, (Assinatura ilegível.)

Demonstração de fluxos de caixa para os anos findos em 31 de Dezembro de 1996 e 1995

(Em milhares de escudos)

	1996	1995
Fluxos de caixa das actividades operacionais:		
Recebimento de comissões, juros e outros proveitos	1 126 741	874 502
Pagamento de comissões e juros	(11 551)	(30 758)
Pagamento a empregados e fornecedores	(339 280)	(332 269)
	<u>775 910</u>	<u>511 475</u>
Variações nos activos operacionais:		
Disponibilidades no Banco de Portugal	(358)	333
Aplicações noutras instituições de crédito	—	570 000
Outros activos	(589)	5 269
Contas de regularização do activo	3 125 198	13 492 718
	<u>3 124 251</u>	<u>14 068 320</u>
Variações nos passivos operacionais:		
Outros passivos	(59 503)	(582 200)
Contas de regularização do passivo	(3 131 638)	(13 462 904)
	<u>(3 191 141)</u>	<u>(14 045 104)</u>
Caixa líquida das actividades operacionais antes de impostos	709 020	534 691
Impostos pagos	(127 003)	(208 629)
	<u>582 017</u>	<u>326 062</u>
<i>Caixa líquida das actividades operacionais</i>		
Fluxos de caixa das actividades de investimento:		
Títulos de negociação	130 428	(568 300)
Investimento líquido em activos corpóreos e incorpóreos	(45 238)	(5 965)
Resultados em operações financeiras	3 362	1 855
Resultados em outras operações	(1 113)	(2 124)
	<u>87 439</u>	<u>(574 534)</u>
<i>Caixa líquida das actividades de investimento</i>		
Fluxos de caixa das actividades de financiamento:		
Dividendos pagos	(230 000)	(159 570)
Distribuição pelos colaboradores	(24 000)	(12 000)
	<u>(254 000)</u>	<u>(171 570)</u>
<i>Caixa líquida das actividades de financiamento</i>		
Variação líquida em caixa e equivalentes	415 456	(420 042)
Caixa e equivalentes no início do período	129 489	549 531
	<u>544 945</u>	<u>129 489</u>
Caixa e equivalentes no fim do período		

O Conselho de Administração: *Manuel Ferreira de Sá Ribeiro*, presidente — *Carlos Manuel Cruz Alves de Oliveira* — *Ana Maria Machado Fernandes*. — A Técnica de Contas, (Assinatura ilegível.)

Notas às demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 1996 e 1995**1 — Políticas contabilísticas:**

1.1 — *Bases de apresentação.* — A BFE Dealer — Sociedade Financeira de Corretagem, S. A., foi constituída em 1 de Agosto de 1988 sob a forma de sociedade por quotas, tendo-se transformado em sociedade anónima em 26 de Março de 1990. Até 30 de Dezembro de 1991, a sociedade operou como sociedade corretora sob a designação de CISF Corretora — Sociedade Corretora de Valores Mobiliários, S. A., data em que passou a sociedade financeira de corretagem.

A sociedade actualmente tem como objecto social, a compra e venda de valores mobiliários por conta de terceiros ou para a carteira própria, a guarda de valores mobiliários, tomada firme e colocação de valores mobiliários.

As contas agora apresentadas, reflectem os resultados das operações da sociedade para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 1996 e 1995, tendo sido preparadas em concordância com o princípio fun-

damental do custo histórico. As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com o Plano de Contas para o Sector Bancário, estabelecido pelo Banco de Portugal.

1.2 — *Reconhecimento de custos e proveitos.* — Os custos e os proveitos são registados no exercício a que respeitam, independentemente do momento do seu pagamento ou recebimento, de acordo com o princípio contabilístico da especialização do exercício.

1.3 — Obrigações, acções e outros títulos:**Títulos de negociação:**

Consideram-se títulos de negociação aqueles que são adquiridos com o objectivo de serem transaccionados num prazo que não deverá exceder os seis meses.

Os títulos de rendimento fixo são registados ao valor de aquisição e reavaliados mensalmente à cotação de mercado, incluindo os juros decorridos. Na ausência de cotação, o valor dos títulos corresponde ao valor de aquisição acrescido dos juros decorridos até essa data,

calculados à taxa de juro nominal. Os juros e as diferenças de reavaliação são registados como proveitos ou custos do exercício.

Os títulos cujo rendimento é variável são valorizados ao valor de mercado ou, na sua ausência, ao menor dos valores de aquisição ou presumível de mercado. As mais e menos-valias apuradas, são diferidas em contas de regularização do passivo e do activo, sendo as menos-valias integralmente provisionadas.

Títulos de investimento:

Consideram-se títulos de investimento aqueles cuja aquisição não tem como objectivo a sua transacção num prazo inferior a seis meses.

Os títulos de rendimento fixo emitidos com base no valor nominal são registados ao custo de aquisição. A periodificação dos juros é feita com base no valor nominal e na taxa de juro aplicável ao período. Existindo prémio ou desconto, este é periodificado pelo prazo que decorrerá até à amortização dos títulos, por contrapartida de proveitos ou custos.

De acordo com o disposto nos parágrafos 10.º e 20.º do aviso n.º 3/95, de 30 de Junho, do Banco de Portugal, as menos-valias potenciais resultantes da diferença entre o valor contabilístico e o valor de mercado são integralmente provisionadas.

Para os títulos emitidos pelas entidades enumeradas no ponto 1.1 do n.º 15 do aviso n.º 3/95, as provisões mínimas a constituir não poderão ser inferiores a 25% em 31 de Dezembro de 1995, 50% em 31 de Dezembro de 1996, e 100% em 31 de Dezembro de 1997.

Os títulos de rendimento variável são registados ao custo de aquisição, sendo constituídas provisões para menos-valias potenciais quando o valor de mercado é inferior ao seu valor contabilístico.

De acordo com o estabelecido no Plano de Contas para o Sistema Bancário as referidas provisões são apresentadas no balanço como deduções à respectiva carteira de títulos.

1.4 — *Transacções em moeda estrangeira.* — Os valores de activos e passivos em moeda estrangeira, são registados pelo seu contravalor em escudos às taxas de câmbio oficiais na data do balanço. Todas as diferenças de câmbio realizadas ou não realizadas, são consideradas nos resultados do exercício em que se verificam.

1.5 — *Imobilizações incorpóreas.* — As imobilizações incorpóreas correspondem a *software*, que é amortizado segundo o método das quotas constantes em três anos.

1.6 — *Imobilizações corpóreas.* — O imobilizado corpóreo encontra-se registado ao respectivo custo de aquisição. As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, às taxas máximas permitidas para efeitos fiscais, e previstas no Decreto Regulamentar n.º 2/90, de 12 de Janeiro, de acordo com os seguintes períodos que não diferem substancialmente da vida útil esperada:

	Número de anos
Imóveis	50
Equipamento	4 a 8

1.7 — *Operações de compra e venda de títulos.* — As operações de compra e venda de títulos por conta de terceiros, cuja liquidação financeira ocorre num prazo máximo de quatro dias úteis, são registados na rubrica de contas de regularização do activo ou passivo.

No que se refere a transacções efectuadas no âmbito do mercado contínuo, isto é, relativamente aos valores negociados em âmbito nacional com instituições financeiras filiadas na Central de Valores Mobiliários, que mantêm contas de depósitos à ordem no Banco de Portugal (nomeadamente, bancos, sociedades de investimento e corretoras), as respectivas liquidações financeiras são efectuadas através daquela instituição, excepto no que diz respeito às taxas de corretagem que são cobradas directamente à instituição com a qual se realizou a transacção.

1.8 — *Fiscalidade.* — Os impostos sobre lucros são calculados de acordo com os critérios fiscais vigentes à data do balanço.

De acordo com a legislação portuguesa as declarações para impostos sobre lucros e outros impostos podem ser sujeitos a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais nos cinco anos subsequentes ao exercício a que respeitam.

1.9 — *Distribuição de resultados pelos empregados.* — De acordo com os estatutos da sociedade, os accionistas, em assembleia geral, poderão fixar uma percentagem dos lucros a ser distribuída pelos empregados, competindo ao conselho de administração fixar os respectivos critérios.

Em substância, estes montantes a pagar aos empregados são considerados distribuição de resultados na mesma base dos dividendos a

pagar aos accionistas, por serem uma transferência do direito aos dividendos dos accionistas para os empregados. Esta distribuição de resultados é debitada em reservas no exercício em que o pagamento é efectuado.

2 — Caixa e disponibilidades no Banco de Portugal:

Esta rubrica é analisada como segue:

	(Em milhares de escudos)	
	1996	1995
Caixa	1 512	649
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	686	328
	2 198	977

3 — Disponibilidades à vista sobre instituições de crédito:

Esta rubrica é analisada como segue:

	1996	1995
Depósitos à ordem:		
Barclays Bank	4 254	18 238
Banco de Fomento e Exterior	493 411	85 619
Banco Comercial Português	13 028	4 328
Banco Espírito Santo	3 760	6 881
Outros	28 169	13 233
	542 622	128 299
Valores a cobrar	811	541
	543 433	128 840

A rubrica de valores a cobrar representa, cheques sacados por terceiros sobre instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

4 — Obrigações e outros títulos de rendimento fixo:

Esta rubrica é analisada como segue:

	1996	1995
Obrigações de emissores públicos:		
Obrigações do tesouro	540 774	660 546
Obrigações de outros emissores:		
Lusoleasing — cx 92/97	12 535	24 997
Slibail — cx 92/97 1 E	20 640	20 927
EDP 92/02 21 E	11 014	11 075
APAJP	31 029	31 250
Modelo Continente, SGPS 95/03	22 457	22 456
UBP 87/97	—	555
	97 675	111 260
	638 449	771 806

As obrigações e outros títulos de rendimento fixo, encontram-se registados como títulos de negociação, segundo a política contabilística descrita na nota n.º 1.3.

5 — Acções e outros títulos de rendimento variável:

Esta rubrica é analisada como segue:

	1996	1995
Acções	5 885	3 446
Mais-valias em títulos	563	73
Provisão para menos-valias em títulos	(374)	(818)
	6 074	2 701

As menos-valias referem-se à diferença entre o custo de aquisição e o valor de mercado (flutuação) nos títulos de negociação.

À data de 31 de Dezembro de 1996, a carteira de acções é analisada como segue:

(Em milhares de escudos)				
	Custo médio de aquisição	Valor de mercado	Menos-valias	Mais-valias
Acções:				
BCP nominativas	1 155	1 171	—	16
Sonae Investimentos	1 566	1 610	—	44
Mota & Companhia	611	626	—	15
Fenalu Gip	58	3	55	—
Oliva	508	189	319	—
Telecel	1 987	2 475	—	488
	5 885	6 074	374	563

6 — Imobilizações incorpóreas:

Esta rubrica é analisada como segue:

	1996	1995
Custos pluriennais	—	1 533
Software	32 733	30 444
	32 733	31 977
Amortizações acumuladas	(31 115)	(31 353)
	1 618	624

As amortizações do imobilizado incorpóreo para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 1996 e 1995, foram de 1 294 000\$ e 2 456 000\$, respectivamente.

7 — Imobilizações corpóreas:

Esta rubrica é analisada como segue:

	1996	1995
Terrenos	9 498	9 498
Imóveis	28 493	28 493
Equipamento:		
Mobiliário	19 134	19 134
Máquinas	4 217	4 217
Equipamento informático	43 778	40 434
Instalações interiores	33 184	32 695
Viaturas	70 229	87 807
Equipamento diverso	461	461
Património artístico	2 006	2 006
	211 000	224 745
Amortizações acumuladas	(121 186)	(151 707)
	89 814	73 038

As rubricas de terrenos e imóveis no montante total de 37 991 000\$, referem-se ao custo incorrido com o escritório na Avenida Fontes Pereira de Melo em Lisboa.

O terreno, no valor de 9 498 000\$, corresponde a 25% do total da fracção.

As amortizações do imobilizado corpóreo para os exercícios findos em 31 de Dezembro, foram:

No ano de 1996	26 173 000\$00
No ano de 1995	33 208 000\$00

8 — Outros activos:

Esta rubrica é analisada como segue:

(Em milhares de escudos)		
	1996	1995
Outras disponibilidades	—	7 693
Devedores diversos	4 649	1 385
Imobilizações financeiras:		
Associação da Bolsa de Valores de Lisboa	7 000	7 000
Associação da Bolsa de Valores do Porto	8 252	8 252
European Association of Securities Dealers	5 018	—
	24 919	24 330

9 — Contas de regularização do activo:

Esta rubrica é analisada como segue:

	1996	1995
Proveitos a receber	2 270	—
Despesas com custo diferido	7 700	8 255
Flutuação de valores	374	818
Outras contas de regularização	2 266 494	5 390 692
	2 276 838	5 399 765

A rubrica de outras contas de regularização, no montante de 2 266 494 000\$ (1995: 5 390 692 000\$) respeita às operações de venda de títulos por conta de terceiros, cuja liquidação financeira se efectua no quarto dia útil após a operação.

O valor líquido das operações de compra e venda de títulos efectuadas pela sociedade e que se encontravam a aguardar liquidação financeira, é analisado como segue:

Comitentes	1996		1995	
	Compras	Vendas	Compras	Vendas
Operações em Bolsa:				
Sociedades de corretagem	626 057	505 942	231 791	1 094 090
Instituições financeiras	1 625 603	1 456 368	4 765 726	4 181 521
Fundos/sociedades gestoras	—	283 001	354 295	78 382
Particulares	14 834	12 044	38 880	34 656
	2 266 494	2 257 355	5 390 692	5 388 649

10 — Outros passivos:

Esta rubrica é analisada como segue:

	1996	1995
Fornecedores	693	3 334
Credores por oper. sobre valores mobil.	47 894	31 897
	258 376	153 862

A rubrica de credores por operações sobre valores mobiliários, refere-se às entregas feitas pelos clientes à sociedade para a compra de títulos, podendo ser analisada como segue:

(Em milhares de escudos)		
	1996	1995
Instituições financeiras	2 533	98
Particulares — pessoas singulares	42 583	31 621
Particulares — pessoas colectivas	2 776	49
Clientes estrangeiros	2	129
	<u>47 894</u>	<u>31 897</u>

A rubrica de credores diversos pode ser analisada como segue:

	1996	1995
Assoc. da Bolsa de Valores de Lisboa	—	3 301
Banco de Fomento e Exterior, S. A.	3 416	6 399
Quimigal — Química de Portugal, S. A.	37 974	—
Outros	171	71
	<u>41 561</u>	<u>9 771</u>

O valor a pagar ao Banco de Fomento e Exterior, S. A., corresponde à cedência de empregados que se encontram a prestar serviços na BFE Dealer — Sociedade Financeira de Corretagem, S. A.

O valor a pagar à Quimigal — Química de Portugal, S. A., resulta de uma operação pública de venda, cuja montagem foi efectuada pela BFE Dealer — Sociedade Financeira de Corretagem, S. A. e que à data de 31 de Dezembro de 1996 se encontrava a aguardar liquidação financeira.

11 — Contas de regularização do passivo:

Esta rubrica é analisada como segue:

	1996	1995
Férias e subsídio de férias a pagar	19 087	19 496
Outros custos a pagar	2 440	2 300
Flutuação de valores	563	73
Outras contas de regularização	<u>2 258 446</u>	<u>5 390 714</u>
	<u>2 280 536</u>	<u>5 412 583</u>

Na rubrica de outras contas de regularização, está incluído o montante de 2 257 355 000\$ (1995: 5 388 649 000\$) referente às operações de compra de títulos por conta de terceiros ou da carteira própria, cuja liquidação financeira se efectua no quarto dia útil após a operação (v. nota n.º 9).

12 — Capital:

O capital de 500 000 000\$ representado por 500 000 acções de valor nominal de 1000\$ cada, encontra-se integralmente subscrito e realizado.

À data de 31 de Dezembro de 1996 e 1995, a BFE Mercado de Capitais e Serviços, SGPS, S. A., detém a totalidade do capital social da sociedade.

13 — Reservas:

Esta rubrica é analisada como segue:

	1996	1995
Reserva legal	54 695	24 931
Reserva especial	1 577	1 577
Reserva livre	<u>25 364</u>	<u>11 489</u>
	<u>81 636</u>	<u>37 997</u>

De acordo com a legislação portuguesa, pelo menos 10% dos lucros da sociedade serão anualmente transferidos para o fundo de reserva legal até à concorrência do capital social. Esta reserva não está disponível para distribuição, podendo ser utilizada para absorver prejuízos, após todas as outras terem sido esgotadas, ou para aumento do capital social.

Em função dos resultados líquidos do exercício findo em 31 de Dezembro de 1996, deverá ser afecto à reserva legal o montante aproximado de 46 280 000\$.

14 — Juros e proveitos equiparados:

Esta rubrica é composta por:

(Em milhares de escudos)		
	1996	1995
Juros de depósitos à ordem	34 531	17 476
Juros de aplicações no MMI	—	13 130
Juros de títulos de negociação:		
Obrigações do tesouro	25 551	38 323
Outras obrigações	8 935	11 839
Juros de títulos de participação	<u>16</u>	<u>37</u>
	<u>69 033</u>	<u>80 805</u>

15 — Comissões recebidas:

Esta rubrica é composta por:

	1996	1995
Comissões por serviços prestados:		
Cobrança de valores	2 390	2 154
Subscrição de valores mobiliários	1 594	75 519
Comissões por operações realizadas ...	969 662	473 350
Outras comissões	<u>81 725</u>	<u>229 143</u>
	<u>1 055 371</u>	<u>780 166</u>

A rubrica de comissões por subscrição de valores mobiliários, regista as comissões recebidas em operações do mercado primário, nomeadamente operações de venda de obrigações.

A rubrica de comissões por operações realizadas regista o valor das corretagens recebidas pela BFE Dealer — Sociedade Financeira de Corretagem, S. A., durante o exercício.

A rubrica de outras comissões é analisada como se segue:

	1996	1995
Banco de Fomento e Exterior	—	99 782
Portucel	—	68 609
Portucel Industrial	—	17 283
Marconi	—	24 386
Cimpor	77 050	—
Inapa	—	5 444
Portugal Telecom	<u>4 675</u>	<u>13 639</u>
	<u>81 725</u>	<u>229 143</u>

16 — Comissões pagas:

Esta rubrica é composta por:

	1996	1995
Comissões por serviços bancários	557	773
Comissões por operações realizadas ...	10 943	11 172
Outras comissões	<u>—</u>	<u>18 083</u>
	<u>11 500</u>	<u>30 028</u>

17 — Custos com o pessoal:

Esta rubrica é composta por:

(Em milhares de escudos)		
	1996	1995
Remunerações dos órgãos de gestão ...	29 180	29 996
Remunerações dos empregados	94 489	83 819
Encargos sociais	30 497	29 096
Outros encargos	25 211	32 471
	179 377	175 382

A rubrica de outros encargos refere-se a valores pagos ao Banco de Fomento e Exterior, S. A., pela cedência de empregados que se encontram a prestar serviços na BFE Dealer — Sociedade Financeira de Corretagem, S. A.

18 — Provisão para impostos sobre lucros:

O valor desta rubrica representa o custo do exercício com impostos sobre lucros, calculado de acordo com os critérios fiscais vigentes à data do balanço.

19 — Contas extrapatrimoniais:

Os títulos de terceiros em custódia, encontrara-se valorizados ao valor nominal no montante de 14 100 804 000\$ (1995: 11 968 007 000\$).

O Conselho de Administração: *Manuel Ferreira de Sá Ribeiro*, presidente — *Carlos Manuel Cruz Alves de Oliveira* — *Ana Maria Machado Fernandes*. — A Técnica de Contas, (Assinatura ilegível.)

Certificação legal das contas

1 — *Introdução*. — Examinámos as demonstrações financeiras anexas da BFE Dealer — Sociedade Financeira de Corretagem, S. A., as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 1996, a demonstração dos resultados do exercício findo naquela data e as correspondentes notas anexas, bem como a demonstração dos fluxos de caixa, documentos que evidenciam um total de balanço de 3 583 343 contos e um total de situação líquida de 1 044 431 contos, incluindo um lucro líquido de 462 795 contos.

2 — *Responsabilidades*. — É da responsabilidade do conselho de administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da empresa e o resultado das suas operações, bem como a adopção de critérios e políticas contabilísticas adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 — A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

4 — *Âmbito*. — O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas e as Recomendações Técnicas da Câmara dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm, ou contêm, distorções materialmente relevantes.

Para tanto, o referido exame inclui:

A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras;

Apreciação da adequação das políticas contabilísticas adoptadas e da sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, e da aplicabilidade, ou não, do princípio da continuidade;

A apreciação de ser adequada a apresentação das demonstrações financeiras.

5 — Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião sobre aquelas demonstrações financeiras.

6 — *Opinião*. — Em nossa opinião as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da BFE Dealer — Sociedade Financeira de Corretagem, S. A., em 31 de Dezembro de 1996, bem como o resultado e os fluxos de caixa das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para as sociedades financeiras de corretagem.

Lisboa, 18 de Fevereiro de 1997. — Figueiredo & Neves — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por *Guilherme Quartin Figueiredo da Silva*.

Relatório e parecer do conselho fiscal

Durante o exercício acompanhámos, nos termos legais e estatutários, da gestão e evolução dos negócios da BFE Dealer — Sociedade Financeira de Corretagem, S. A. e tomámos conhecimento dos actos de administração da sociedade, tendo verificado os registos contabilísticos e os correspondentes documentos de suporte, em base de amostragem.

Como trabalho de fim de exercício, procedemos ainda à verificação da correcção do balanço em 31 de Dezembro de 1996, e da demonstração dos resultados do exercício findo nessa data, bem como das respectivas notas anexas e demonstração dos fluxos de caixa. Verificámos igualmente que os critérios valorimétricos adoptados pela sociedade conduzem à correcta expressão do seu património e resultados.

Analisámos ainda o relatório de gestão do conselho de administração, o qual é esclarecedor da actividade da sociedade no exercício de 1996 e satisfaz os requisitos legais e estatutários.

Do conselho de administração obtivemos sempre as informações e os esclarecimentos solicitados, o que nesta oportunidade agradecemos.

Nos termos do artigo 452.º do Código das Sociedades Comerciais, apreciamos o relatório anual sobre a fiscalização efectuada, elaborado pela sociedade de revisores oficiais de contas, e tomámos conhecimento da sua certificação legal das contas, sem reservas, à qual demos a nossa concordância.

Apreciamos também o relatório da auditoria às contas de 1996 da sociedade, emitido pela KPMG Peat Marwick.

Em conformidade com o exposto, somos de parecer que a assembleia geral da BFE Dealer — Sociedade Financeira de Corretagem, S. A., aprove:

- O relatório de gestão e as contas da sociedade em 31 de Dezembro de 1996;
- A proposta de aplicação de resultados contida no mencionado relatório de gestão;
- A gestão da sociedade em 1996.

Nesta oportunidade manifestamos ao conselho de administração o nosso apreço por toda a colaboração recebida e a eficiência com que exerceu as suas funções.

Lisboa, 18 de Fevereiro de 1997. — O Conselho Fiscal: *Francisco Eduardo Pecurto Abelho*, presidente — *António Campos Pires Caiado*, vogal — Figueiredo & Neves — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, vogal, representada por *Paulo Guilherme Quartin Figueiredo da Silva*.

Relatório dos auditores

Examinámos as demonstrações financeiras da BFE Dealer — Sociedade Financeira de Corretagem, S. A., em 31 de Dezembro de 1996 e 1995. O nosso exame foi realizado de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria.

Responsabilidade do conselho de administração e dos auditores:

A elaboração das demonstrações financeiras é da responsabilidade do conselho de administração. A nossa responsabilidade é a de expressarmos uma opinião sobre essas demonstrações financeiras, baseada na nossa auditoria.

Bases de opinião:

As Normas Internacionais de Auditoria requerem que a auditoria seja planeada e executada de forma a obtermos razoável segurança sobre se as demonstrações financeiras contêm ou não distorções materialmente relevantes. Uma auditoria inclui a verificação, por

amostragem, da evidência de suporte dos valores e informações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas e juízos significativos utilizados pelo conselho de administração na preparação e apresentação das mesmas. Uma auditoria inclui também a apreciação dos princípios de contabilidade adoptados serem adequados, tendo em conta as circunstâncias, bem como da forma de apresentação das demonstrações financeiras. Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base razoável para a emissão da nossa opinião sobre as demonstrações financeiras referidas.

Opinião:

Em nossa opinião, as citadas demonstrações financeiras representam de modo apropriado a situação financeira da BFE Dealer — Sociedade Financeira de Corretagem, S. A., em 31 de Dezembro de 1996 e 1995, bem como os resultados das suas operações e os fluxos de caixa referentes aos exercícios findos nessas datas, de acordo com os princípios contabilísticos referidos no Plano de Contas para o Sector Bancário e as normas do Banco de Portugal.

Lisboa, 17 de Fevereiro de 1997. — O Auditor, *KPMG Peat Marwick*.
3000229987

BPI, SGPS, S. A.

Relatório n.º 13-V/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto (1.ª Secção). Matrícula n.º 35 619/811023; identificação de pessoa colectiva n.º 501214534; inscrições n.ºs 31 e 32; números e data da apresentação: 10 e 11/11 de Junho de 1996; pasta n.º 257.

Maria de Fátima Vaz, primeira-ajudante da Conservatória do Registo Comercial do Porto (1.ª Secção):

Certifica, que foram apresentados os documentos de prestação de contas consolidadas referentes à sociedade em epígrafe, cujo ano do exercício é o de 1995.

23 de Agosto de 1996. — A Primeira-Ajudante, *Maria de Fátima Vaz*.

Relatório e contas de 1995

Relatório do conselho geral

Em cumprimento do disposto na alínea g) do artigo 441.º do Código das Sociedades, vem o conselho geral apresentar à assembleia geral o relatório das suas actividades durante o exercício de 1995, as quais se desenvolveram de acordo com as competências que lhe são especificamente conferidas no artigo 17.º dos Estatutos.

1 — Durante o exercício de 1995 o conselho geral reuniu em 14 de Fevereiro, 25 de Julho, 19 de Setembro e 12 de Dezembro de 1995.

2 — Na reunião de 14 de Fevereiro o conselho geral apreciou os aspectos mais relevantes da actividade do Banco em 1994 e aprovou as contas apresentadas pela direcção. O conselho analisou, também, a proposta de convocatória para a assembleia geral marcada para o dia 21 de Março de 1995. Confirmando posições anteriormente assumidas, renovou o seu apoio à direcção no respeitante à continuação dos estudos jurídicos, financeiros e fiscais, relativos à transformação do BPI em SGPS, com destaque da função de banca de investimento.

3 — Na reunião de 25 de Julho foi apreciada a situação do Banco face aos objectivos consagrados no plano e orçamento.

A transformação do BPI em SGPS continuou a merecer a atenção do conselho geral, que se pronunciou sobre o projecto de convocatória da assembleia que deveria deliberar sobre os aspectos fundamentais da transformação, nomeadamente, os relativos aos estatutos e ao aumento de capital de BPI, SGPS e os estatutos do Banco de Investimento a criar.

4 — Na reunião de 19 de Setembro, além de analisar a situação do Banco face aos objectivos fixados no plano e orçamento, o conselho geral foi detalhadamente informado, muito detalhadamente, sobre os aspectos relacionados com a preparação da assembleia geral de accionistas, marcada para o dia 20 deste mesmo mês.

De entre os aspectos tratados, merece particular destaque o relativo à modificação da proposta de aumento de capital a apreciar pela referida assembleia geral, por forma a ter em conta a evolução das condições então prevalecentes no mercado.

Mereceu ainda particular atenção do conselho geral a entrada no capital do Banco de novos accionistas de referência, de entre os quais cumpre destacar La Caixa, a maior caixa de aforro de Espanha, com cerca de 30% do mercado da Catalunha, e a Allianz, o maior grupo segurador europeu.

5 — Finalmente, na reunião de 12 de Dezembro, o conselho geral foi informado, não só sobre a evolução dos negócios do Banco e as perspectivas para o final do ano, mas também sobre os aspectos mais relevantes da reorganização entretanto operada no Grupo BPI.

6 — Esta reestruturação no Grupo BPI teve como resultado a transformação do BPI em SGPS e a criação de um novo Banco de Investimento. Da SGPS passaram a depender, além do novo Banco de Investimento e do Banco Comercial, a Douro, SGPS para a área imobiliária e duas novas *sub-holdings*, a BPI Capital, SGPS e o BPI Participações, SGPS. A primeira detém as participações de médio e longo prazos, enquanto que a segunda detém as participações de curto e médio prazos.

7 — Paralelamente à reestruturação efectuou-se uma nova segmentação das áreas de negócio de cada unidade bancária. Assim, todas as actividades de crédito e garantias a empresas passaram para o Banco Fonseca & Burnay, tendo-se operado também a reorganização da área de particulares. Desta, apenas permaneceu no Banco de Investimento o *private banking* restringindo-se a intervenção do novo Banco às actividades típicas da banca de investimento.

8 — Decorrendo da reorganização referida nos números anteriores, também houve que procederá reconfiguração dos recursos humanos pertencentes às áreas reorganizadas. Daí resultou, no conjunto, uma redução de quase 30% nos efectivos do Banco de Investimento, tendo-se procedido, sem excepção, ao encaminhamento dos colaboradores disponibilizados para novas funções e responsabilidades no Banco Fonsecas & Burnay.

9 — Não pode o conselho deixar de registar, com pesar, o falecimento do Dr. Henrique Constantino ocorrido já no final do ano. O Dr. Henrique Constantino exerceu no Grupo BPI, com grande competência e rigor, nomeadamente, as funções de presidente do conselho de administração da Douro, SGPS e de administrador da Leasimo até final de Setembro de 1995, tendo sido chamado a desempenhar as elevadas funções de Ministro do Equipamento Social no XIII Governo Constitucional.

10 — Atenta aos desafios mais importantes com que o Grupo BPI se defronta, nomeadamente os decorrentes da sua própria dimensão e os que se prendem com a capacidade de resposta das instituições financeiras portuguesas às imposições decorrentes da criação da moeda única europeia, a direcção informou o conselho geral sobre as perspectivas que se poderiam abrir com a política que o Governo venha a adoptar quanto a privatizações no sistema financeiro.

11 — Neste contexto, já após o encerramento do exercício de 1995, em 19 de Janeiro do ano em curso, o conselho geral aprovou uma proposta da Direcção de lançamento, por parte do BPI, SGPS, S. A., em conjunto com o Banco Fonsecas & Burnay, S. A., de uma oferta pública de aquisição de acções (OPA) sobre 100% do capital social do Banco de Fomento e Exterior, S. A.. Esta oferta ficou condicionada, conforme anúncio publicado naquela mesma data, à sua aceitação com respeito a um número de acções que correspondessem a, pelo menos, 80% do capital da sociedade visada e à totalidade de acções pertencentes ao Estado. Posteriormente, em 19 de Fevereiro, sempre com prévia consulta e aprovação deste órgão social, o BPI, SGPS, S. A., e o Banco Fonsecas & Burnay, S. A., comunicaram a revisão do preço da oferta de 1650\$ para 1900\$ por acção.

A operação foi sujeita, nos termos da lei, a apreciação pelo Ministro das Finanças que, por despacho de 22 de Fevereiro, indeferiu o pedido no tocante às acções de que é titular o Estado e às que se acham na titularidade de outras entidades públicas, inviabilizando a OPA face ao condicionalismo em que esta tinha sido lançada. Segundo o juízo discricionário do Ministro das Finanças, a OPA, como via da alienação da posição do Estado no Banco de Fomento e Exterior, S. A., não garantiria o cumprimento pleno dos princípios do programa de privatizações do governo.

Curiosamente, todas as instâncias oficiais ouvidas pelo Ministro das Finanças — Banco de Portugal, Secção Especializada para as Repri-